



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

Contrato de Gestão nº 02/2021

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E A FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO OSESP.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO OSESP**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 07.495.643/0001-00, tendo endereço à Praça Júlio Prestes, nº 16, 2º andar, CEP 01218-020, São Paulo – SP, e com estatuto registrado no 10º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo - SP, sob nº 28161, neste ato representada por **MARCELO DE OLIVEIRA LOPES**, Diretor Executivo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.713.316 SSP/SP e do CPF/MF nº 054.051.548-74, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente 5º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo: i) pactuar o repasse referente à realização da 2ª edição do Festival de Verão de Campos do Jordão, entre 30 de janeiro e 19 de fevereiro de 2023, como meta adicional, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e ii) alterar o valor total do Contrato de Gestão nº 02/2021 para R\$ 299.719.337,06 (duzentos e noventa e nove milhões setecentos e dezenove mil trezentos e trinta e sete reais e seis centavos).

Rua Mauá, 51 – 2º andar - Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 08:35:40.
Assinado com senha por MARCELO DE OLIVEIRA LOPES - CEO / UPF - 29/12/2022 às 15:52:10.
Documento Nº: 61216784-3929 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61216784-3929>



SCECDCI20222771

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão das alterações mencionadas no objeto acima (CLÁUSULA PRIMEIRA) serão incluídos:

- i) No Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações, para o ano de 2023: 2ª edição do Festival de Verão de Campos do Jordão;
- ii) No Anexo III – Plano Orçamentário para o ano de 2023: a receita e a correspondente despesa para a realização da 2ª edição do Festival de Verão de Campos do Jordão, entre 30 de janeiro e 19 de fevereiro de 2023, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- iii) No Anexo V – Cronograma de Desembolso, para o ano de 2022, o acréscimo do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a ser repassado até 30/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ainda em razão da alteração do objeto, a Cláusula Oitava (Sistema de Repasse dos Recursos), “caput” e parágrafo segundo, do Contrato de Gestão nº 02/2021, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA

SISTEMA DE REPASSE DE RECURSOS

Para o exercício de 2022, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ 65.170.000,00 (sessenta e cinco milhões cento e setenta mil reais), mediante o pagamento de 4 parcelas iguais (janeiro a abril) de R\$ 4.764.212,50 (quatro milhões setecentos e sessenta e quatro mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos) cada; 1 parcela (em maio) de R\$ 4.764.090,28 (quatro milhões setecentos e sessenta e quatro mil noventa reais e vinte e oito centavos); 2 parcelas (em junho), uma no valor de R\$ 4.764.151,39 (quatro milhões setecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) e outra parcela no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); 5 parcelas iguais (julho a novembro) no valor de R\$ 4.764.151,39 (quatro milhões setecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) cada; a 13ª parcela do ano (até o dia 20 de dezembro/2022) no valor de R\$ 4.764.151,38 (quatro milhões setecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos); e a 14ª e última parcela do ano (até o dia 30 de dezembro/2022) no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes ocorrerá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – *O montante de R\$ 65.170.000,00 (sessenta e cinco milhões cento e setenta mil reais), que onerará a rubrica 13.392.1201.6211.0000 no item 33.50.85 – 01 no exercício*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

de 2022, será repassado na seguinte conformidade: 1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 58.653.000,00 (cinquenta e oito milhões seiscentos e cinquenta e três mil reais), serão repassados através de 14 (quatorze) parcelas, conforme Anexo V. 2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 6.517.000,00 (seis milhões quinhentos e dezessete mil reais), serão repassados através de 14 (quatorze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual. 3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no quadrimestre subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato de Gestão nº 02/2021.

CLÁUSULA QUINTA

As Partes declaram e reconhecem que este documento poderá ser assinado eletronicamente por meio da plataforma Sem Papel, em conformidade com o artigo 10, §2º, da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, com dispensa de assinatura digital com utilização de certificados emitidos conforme parâmetros da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (“ICP-Brasil”), bem como que a assinatura eletrônica: (a) é válida e eficaz entre as Partes e perante terceiros, representando o presente instrumento fielmente os direitos e obrigações pactuados entre as Partes; e (b) tem valor probante, pois está apta a conservar a integridade de seu conteúdo e é idônea para comprovar a autoria das assinaturas das Partes signatárias, que desde já renunciam a qualquer direito de alegar o contrário. A assinatura eletrônica por uma pessoa física será considerada como válida, eficaz e vinculante em relação a si própria e/ou à pessoa jurídica de que seja procurador ou representante legal.

CLÁUSULA SEXTA

Este termo de aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado dentro de 20 (vinte) dias.

Rua Mauá, 51 – 2º andar - Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 08:35:40.
Assinado com senha por MARCELO DE OLIVEIRA LOPES - CEO / UPF - 29/12/2022 às 15:52:10.
Documento Nº: 61216784-3929 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61216784-3929>



SCECDCI20222771



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

Por estarem de acordo, as Partes firmam o presente termo de aditamento eletronicamente.

São Paulo, de dezembro de 2022.

SÉRGIO SÁ LEITÃO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA LOPES

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO OSESP

CONTRATADA

Rua Mauá, 51 – 2º andar - Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 08:35:40.
Assinado com senha por MARCELO DE OLIVEIRA LOPES - CEO / UPF - 29/12/2022 às 15:52:10.
Documento Nº: 61216784-3929 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61216784-3929>



SSECDI20222771



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

ANEXO TÉCNICO II

PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

ANO: 2023

UGE: UNIDADE DE DIFUSÃO BIBLIOTECAS E LEITURA - UDBL

5º ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2021

De acordo com entendimentos entre a Secretaria de Cultura e Economia Criativa e a Fundação Osesp, esse 5º aditamento ao CG 02/2021 refere-se a viabilização da 2ª edição do Festival de Verão de Campos do Jordão, cuja a realização ficou definida para janeiro e fevereiro de 2023, estabelecendo as atividades como metas obrigatórias.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

ANEXO TÉCNICO II – PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES

OS: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO: ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO / COMPLEXO CULTURAL JÚLIO PRESTES / FESTIVAL DE CAMPOS DO JORDÃO

PLANO DE TRABALHO 2023

APRESENTAÇÃO

O 5º aditamento ao CG 02/2021 prevê o repasse adicional de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a realização da 2ª edição do Festival de Verão de Campos do Jordão que realizar-se-á entre os dias 30 de janeiro e 19 de fevereiro de 2023.

Depois de uma celebrada primeira edição, o maior festival de música clássica da América Latina chega ao ano de 2023 realizando sua segunda edição especial de Verão! O Governo do Estado de São Paulo consolida assim a ampliação do tradicional evento — tanto no que diz respeito à sua época de realização, potencializando a capacidade turística da cidade e arredores, quanto no aspecto conceitual, abraçando especialmente linguagens e formatos musicais não usuais durante suas edições de Inverno.

O Festival de Verão terá dois eixos — a música popular brasileira e a música clássica — e um efervescente núcleo pedagógico, também contemplando as particularidades destes diferentes campos artísticos e em um novo formato. Nele, grupos com diversas formações (e acolhendo no total de 80 jovens alunos) poderão aperfeiçoar aspectos técnicos e artísticos de seus trabalhos em desenvolvimento em um ambiente musical de excelência. A programação artística acontecerá no Auditório Claudio Santoro, em Campos, de 04 a 19/02, com apresentações devotadas à música popular brasileira e à música clássica (do repertório tradicional às trilhas de cinema). Concertos da Osesp, da São Paulo Big Band, da Brasil Jazz Sinfônica e da Orquestra Jovem do Estado de São Paulo estão entre os eventos programados para o Festival.

Mais uma vez a política cultural de São Paulo avança e se desenvolve em toda sua amplitude, proporcionando oportunidades de enriquecimento cultural e entretenimento aos cidadãos do estado e do país.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

OBJETIVO GERAL, OPERACIONALIZAÇÃO E OBRIGAÇÕES E DIREITOS – 2023

Conforme descrito acima o presente aditamento serve para viabilizar a realização da 2ª edição do Festival de Verão de Campos do Jordão entre os dias 30 de janeiro e 19 de fevereiro de 2023.

Não houve alteração nas demais metas enviadas por ocasião da apresentação da proposta do 4º termo de aditamento ao CG 02/2021.

QUADRO DE METAS TÉCNICAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

As metas apresentadas para 2023 e que estão sendo previstas no 4º aditamento ao CG 02/2021 permanecem as mesmas (cabe especial atenção aos parágrafos acima descritos), exceto a inclusão das metas da 2ª edição do Festival de Verão de Campos do Jordão que serão apresentadas a seguir:

FESTIVAL DE VERÃO DE CAMPOS DO JORDÃO						
ATIVIDADES DO FESTIVAL DE CAMPOS DO JORDÃO (R\$ 2 MM)						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto	
7.11	Nº de alunos - Bolsistas (grupos de alunos - duos, trios, quartetos, quintetos etc)	7.11	Meta - Produto	Nº de alunos	1º Quadri	80
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					META ANUAL	80
7.12	Aulas/Workshops para grupos e/ou alunos do Festival	7.12	Meta - Produto	Nº de aulas e workshops	1º Quadri	800
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					META ANUAL	800
7.13	Masterclasses/Palestras	7.13	Meta - Produto	Nº de palestras realizadas	1º Quadri	3
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					META ANUAL	3
7.14	Apresentações de Recitais com Bolsistas¹	7.14	Meta - Produto	Nº de concertos	1º Quadri	20
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					META ANUAL	20





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

7.15	Apresentações em Teatros - Grupos Convidados, Recitais com Bolsistas	7.15.a	Meta - Produto	Nº de concertos	1º Quadri	26
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					META ANUAL	26
7.15	Público das Apresentações em Teatros - Grupos Convidados, Recitais com Bolsistas	7.15.b	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	8.466
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					META ANUAL	8.466
7.16	Gravação de vídeos dos grupos de alunos do Festival de Verão ²	7.16	Meta - Produto	Nº de gravações de vídeos	1º Quadri	15
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					META ANUAL	15

Nº	Metas de Produtos	Total Previsto
----	-------------------	----------------

FESTIVAL DE VERÃO DE CAMPOS DO JORDÃO - CAPTAÇÃO R\$ 2 MM

7.11	Nº de alunos - Bolsistas (grupos de alunos - duos, trios, quartetos, quintetos etc)	80 alunos
7.12	Aulas/Workshops para grupos e/ou alunos do Festival	Realização de 800 aulas
7.13	Masterclasses/Palestras	Realização de 3 Masterclasses/Palestras
7.14	Apresentações de Recitais com Bolsistas	Realização de 20 apresentações
7.15.a	Apresentações em Teatros - Grupos Convidados, Recitais com Bolsistas	Realização de 26 apresentações
7.16	Gravação de vídeos dos grupos de alunos do Festival de Verão	Gravação de 15 vídeos

Nº	Metas de Resultados	Total Previsto
----	---------------------	----------------

FESTIVAL DE VERÃO DE CAMPOS DO JORDÃO - CAPTAÇÃO R\$ 2 MM

7.15.b	Público das Apresentações em Teatros - Grupos Convidados, Recitais com Bolsistas	Quantidade mínima de público - 8466 espectadores
--------	--	--

Nota¹ : meta 7.14 – Apresentações de Recitais com Bolsistas – Os concertos considerados nessa meta estão contidos nas 26 apresentações que acontecerão no Auditório Cláudio Santoro.

Nota²: meta 7.16 – Gravação de vídeos dos grupos de alunos do Festival de Verão – o número de gravações estabelecido como meta dependerá da formação dos grupos selecionados no módulo pedagógico e da aceitação pelos grupos (duos, trios, quartetos, quintetos etc.).





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

ANEXO: DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL
2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO DE CAMPOS DO JORDÃO

A Fundação Osesp foi a Organizadora do Festival de Inverno de Campos do Jordão, a convite da então Secretaria de Cultura, desde 2012, e realizará em 2023 a 2ª edição do Festival de Verão de Campos do Jordão. Essa segunda edição, que será realizada entre os meses de janeiro e fevereiro de 2023, foi idealizada para incrementar o potencial turístico de Campos e das cidades vizinhas. O Festival terá seu foco no escopo pedagógico levando cerca de 80 alunos bolsistas que participarão das diversas atividades de formação que o Festival oferecerá, tais como, aulas, masterclasses, além da oportunidade de se apresentarem ao público presente. Todas as apresentações serão realizadas gratuitamente no Auditorio Cláudio Santoro. O Festival de Verão, diferentemente do Festival de Inverno que acontece normalmente no mês de julho, terá dois eixos: a música popular brasileira e a música clássica. É um projeto que busca a aproximação do público ao universo da música instrumental.

Reiteramos que as demais atividades previstas no 4º aditamento ao CG 02/2021 permanecerão inalteradas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

ANEXO TÉCNICO III

PLANO DE TRABALHO – PLANO ORÇAMENTÁRIO

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

ANO: 2022 E 2023

UGE: UNIDADE DE DIFUSÃO BIBLIOTECAS E LEITURA – UDBL

5º ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2021

De acordo com entendimentos entre a Secretaria de Cultura e Economia Criativa e a Fundação Osesp, esse 5º aditamento ao CG 02/2021 refere-se a viabilização da 2ª edição do Festival de Verão de Campos do Jordão, cuja a realização ficou definida para janeiro e fevereiro de 2023, estabelecendo as atividades como metas obrigatórias.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OS ANOS DE 2022 E 2023

O Controle Orçamentário deste 5º Aditamento, apresentado abaixo, demonstra os valores envolvidos na realização das metas tais e quais apresentadas por ocasião da assinatura do 3º termo de aditamento e a apresentação do 4º termo de aditamento ao CG 02/2021 para os anos de 2022 e 2023 respectivamente, acrescidas das metas obrigatórias referentes à 2ª edição do Festival de Verão de Campos no ano de 2023.

Exercícios: 2022 e 2023

UGE: Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura – UDBL

Organização Social: Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo – Fundação OSESP

Objeto contratual: Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo – OSESP, Complexo Cultural Júlio Prestes (Sala São Paulo) e Festival de Inverno de Campos do Jordão

Contrato de Gestão: 02/2021

PLANO ORÇAMENTÁRIO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – 2022 e 2023

I – REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

		Orçamento 2022	Orçamento 2023
1	Recursos Líquidos para o Contato de Gestão	77.024.463	72.730.204
1.1	<u>Repasse Contrato de Gestão</u>	57.170.000	61.337.000
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	57.170.000	61.337.000
1.2	<u>Movimentação de Recursos Reservados</u>	-273.266	-122.674
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-142.926	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	-	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-130.340	-122.674
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	-	-
1.2.5	Constituição de outras reservas (especificar)	-	-
1.2.6	Reversão de outras reservas (especificar)	-	-
1.3	<u>Outras Receitas</u>	20.127.729	11.515.878
1.3.1	Saldos anteriores para a utilização no exercício	7.457.000	1.996.000
1.3.2	Receitas Financeiras do Contrato de Gestão	946.255	750.751
1.3.3	Receitas financeiras - Fundo de Capital	3.724.474	8.769.127
1.3.4	Repasse Festivais de Campos do Jordão	8.000.000	-
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-	-
2.1	<u>Investimento do CG</u>	-	-
3	Recursos de Captação	53.210.236	58.922.994
3.1	<u>Recurso de Captação Voltado a Custeio</u>	51.830.236	57.569.714
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais	18.501.070	19.345.880





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

3.1.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, reversão da COFINS, etc)	17.881.886	19.014.780
3.1.1.2	Receitas Financeiras - Recursos Operacionais	619.184	331.101
3.1.2	<u>Captação de Recursos Incentivados</u>	26.034.215	26.600.000
3.1.3	Trabalho Voluntário	2.072.628	2.034.949
3.1.4	Parcerias	4.675.945	7.869.462
3.1.5	Outras Receitas Financeiras do Contrato de Gestão (Depósitos judiciais)	546.379	1.719.422
3.2	<u>Recursos de Captação voltados a Investimentos</u>	1.380.000	1.353.280

OBS.1: A rubrica 1.3.3 – Receitas Financeiras Fundo de Capital – conforme orientações da Unidade de Monitoramento da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, apresenta os valores de receitas financeiras do Fundo de Capital (2022 e 2023), bem como outros recursos, tais como carryover de recursos incentivados que serão utilizados para cobrir o resultado negativo do atual Contrato de Gestão, especialmente para o ano de 2023. O valor apontado referente às receitas financeiras do Fundo de Capital não poderá ser considerado como receita do exercício, pois já foi contabilizado como Receita em exercícios anteriores.

Está reportado nessa linha apenas para demonstração, pois caso o resultado seja deficitário o valor dessa rubrica será positivo (a Fundação estará utilizando as reservas para cobrir o resultado deficitário). E caso haja superávit, o valor apontado nessa rubrica poderá ser negativo.

II – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão		Orçamento 2022	Orçamento 2023
4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	128.238.700	131.653.198
4.1	<u>Receita de Repasse Apropriada</u>	71.303.989	63.961.077
4.2	<u>Receita de Captação Apropriada</u>	52.044.674	56.872.471
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, reversão da COFINS, etc)	18.411.886	20.368.060
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	26.884.215	26.600.000
4.2.2.1	Recursos Incentivados - PRONAC	26.884.215	26.600.000
4.2.2.2	Recursos Incentivados - PROAC	-	-
4.2.3	Trabalho Voluntário	2.072.628	2.034.949
4.2.4	Parcerias	4.675.945	7.869.462
4.3	<u>Total das Receitas Financeiras</u>	4.890.037	10.819.650
4.3.1	Receitas Financeiras - Recursos Operacionais	619.184	331.101
4.3.2	Outras Receitas Financeiras do Contrato de Gestão (Depósitos judiciais)	546.379	1.719.422
4.3.3	Receitas Financeiras - Fundo de capital	3.724.474	8.769.127
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas	20.062.584	15.501.352
5.1	<u>Receitas para realização de metas condicionadas</u>	20.062.584	15.501.352





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

OBS.2: A rubrica 4.2.2 – Captação de Recursos Incentivados – demonstra a atual previsão de captação para o exercício de 2023, considerando atividades obrigatórias do Contrato de Gestão 02/2021.

OBS.3: A rubrica 4.3.3 – Receitas Financeiras Fundo de Capital, conforme orientações da Unidade de Monitoramento da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, apresenta os valores de receitas financeiras do Fundo de Capital (nos anos de 2022 e 2023), bem como outros recursos, tais como carryover de recursos incentivados, que serão utilizados para cobrir o resultado negativo do atual Contrato de Gestão.

Os recursos apontados nessa rubrica referentes ao carryover de recursos incentivados poderão ser contabilizados como receita na medida da apropriação dos custos ao longo do ano. O valor da receita financeira do Fundo de Capital, não pode ser considerado como receita do exercício, pois já foi contabilizado como Receita em exercícios anteriores.

Está reportado nessa linha apenas para demonstração, pois caso o resultado seja deficitário o valor dessa rubrica será positivo (a Fundação estará utilizando as reservas para cobrir o resultado deficitário). E caso haja superávit, o valor apontado nessa rubrica poderá ser negativo.

OBS.4: A rubrica 5.1 – Receitas para realização de metas condicionadas – Demonstra a previsão de recursos que deverão ser captados para que ocorra a execução dos projetos condicionados, considerando um resultado equilibrado.

Despesas do Contrato De Gestão		Orçamento 2022	Orçamento 2023
6	Total de Despesas	-128.238.700	-131.653.198
6.1	Subtotal Despesas	-127.597.714	-130.665.588
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	-74.693.085	-81.422.309
6.1.1.1	Diretoria	-2.005.409	-1.185.888
6.1.1.1.1	Área Meio	-970.590	-1.185.888
6.1.1.1.2	Área Fim	-1.034.819	-
6.1.1.2	Demais Funcionários	-71.234.090	-79.119.205
6.1.1.2.1	Área Meio	-12.403.102	-16.390.147
6.1.1.2.2	Área Fim	-58.830.988	-62.729.057
6.1.1.3	Estagiários	-1.265.638	-1.027.667
6.1.1.3.1	Área Meio	-470.094	-363.967
6.1.1.3.2	Área Fim	-795.544	-663.700
6.1.1.4	Aprendizes	-187.949	-89.549





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

6.1.1.4.1	Área Meio	-75.180	-26.158
6.1.1.4.2	Área Fim	-112.769	-63.390
6.1.2	Prestadores de serviços - área-meio (Consultorias/Assessorias / aquisição de licença de sistemas e ações relativas ao aprimoramento à prestação de contas / outras PJs)	-5.423.109	-6.732.574
6.1.2.1	Limpeza	-145.991	-144.310
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-168.417	-197.725
6.1.2.3	Jurídica	-637.521	-899.922
6.1.2.4	Informática	-1.425.380	-1.617.985
6.1.2.4.1	Aquisição, direito de uso de software	-1.045.968	-908.055
6.1.2.4.2	Outras Despesas de Informática	-379.411	-709.930
6.1.2.5	Administrativa / RH	-152.338	-201.274
6.1.2.6	Contábil	-	-
6.1.2.7	Auditoria	-111.140	-204.361
6.1.2.8	Outras Despesas	-2.782.323	-3.466.996
6.1.2.8.1	Consultorias	-351.386	-408.595
6.1.2.8.2	Trabalho voluntário	-2.136.321	-2.034.949
6.1.2.8.3	Comissões s/ Captações	-	-660.000
6.1.2.8.4	Outros serviços prestados - PJ	-294.616	-363.452
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	-7.432.005	-4.986.762
6.1.3.1	Locação de imóveis	-	-
6.1.3.2	Utilidades públicas	-377.768	-329.510
6.1.3.2.1	Água e Esgoto	-115.200	-76.949
6.1.3.2.2	Energia elétrica	-240.000	-233.444
6.1.3.2.3	Gás	-5.994	-810
6.1.3.2.4	Internet	-	-
6.1.3.2.5	Telefonia	-16.575	-18.307
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	-37.209	-82.989
6.1.3.4	Viagens e estadias (institucional, de apoio técnico e área meio)	-72.375	-102.817
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-227.632	-297.814
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-315.564	-416.882
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-797.213	-857.092
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	-12.000	-78.727
6.1.3.9	Outras Despesas	-5.532.204	-2.755.933
6.1.3.9.1	Equipamentos e mobiliário	-	-
6.1.3.9.2	Seguros (instrumentos, Responsabilidade civil)	-174.373	-154.517
6.1.3.9.3	Transportes/ Conduções	-197.549	-72.986
6.1.3.9.4	Outras despesas gerais	-659.216	-197.443
6.1.3.9.5	Correção Depósitos Judiciais	-546.379	-1.719.422
6.1.3.9.6	Provisão da COFINS	-2.438.593	-





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

6.1.3.9.7	Correção da COFINS	-1.058.182	-611.564
6.1.3.9.8	Provisão de multa da COFINS	-457.913	-
6.1.3.10	Pesquisa de público	-60.041	-65.000
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-7.411.603	-9.114.543
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-2.771.288	-2.906.776
6.1.4.1.1	Manutenção de edificações	-744.344	-803.702
6.1.4.1.2	Limpeza/vigilância / portaria / segurança	-2.026.944	-2.103.074
6.1.4.2	Sistemas de segurança / AVCB / automação predial	-412.322	-457.483
6.1.4.3	Equipamentos e implementos (relacionados à conservação, manutenção e segurança das edificações)	-302.843	-376.151
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-165.996	-287.909
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	-3.759.154	-5.086.223
6.1.4.5.1	Utilidades públicas	-1.983.284	-1.729.926
6.1.4.5.2	Projetos / obras civis / benfeitorias	-1.775.870	-3.356.297
6.1.4.7	Despesas tributárias e financeiras	-	-
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	-26.176.184	-18.861.127
6.1.5.1	Eixo 1 – Atividades de difusão e acesso	-14.371.816	-15.598.377
6.1.5.1.1	Difusão - Apresentações na Capital	-14.137.761	-14.694.624
6.1.5.1.2	Difusão - Apresentações Interior e Litoral	-15.710	-106.610
6.1.5.1.3	Gravações e transmissões da Sala São Paulo	-218.345	-797.143
6.1.5.1.4	Concertos fora do Estado de São Paulo	-	-
6.1.5.2	Eixo 2 - Atividades Educativas e formação de novas platéias	-	-
6.1.5.3	Eixo 3 – Atividades de formação artística e capacitação técnica	-80.910	-176.087
6.1.5.4	Eixo 4 – Estímulo à criação	-512.145	-40.000
6.1.5.5	Eixo 5 – Mapeamento, registro e memória	-77.454	-579.441
6.1.5.6	Festivais de Campos do Jordão	-10.781.936	-1.996.000
6.1.5.7	Outros Custos Operacionais (relacionados a eventos de terceiros no CCJP)	-351.924	-471.222
6.1.6	Comunicação e Imprensa	-6.461.727	-9.548.273
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	-503.493	-160.338
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	-509.224	-312.959
6.1.6.3	Publicações	-4.637.120	-7.639.121
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	-	-
6.1.6.6	Outras despesas de divulgação e comunicação	-811.891	-1.435.856
6.2	<u>Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado</u>	-640.986	-987.610
6.2.1	Depreciação	-640.986	-987.610
6.2.2	Amortização	-	-
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-	-
6.2.4	Outros (especificar)	-	-
7	Superavit/Deficit do exercício	0	0





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

III – INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

		Orçamento 2022	Orçamento 2023
8	Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão	530.000	1.353.280
8.1	<u>Equipamentos de informática</u>	114.186	814.080
8.2	<u>Moveis e utensílios</u>	42.400	160.000
8.3	<u>Máquinas e equipamentos</u>	186.147	149.000
8.4	<u>Software</u>	-	230.200
8.5	<u>Benfeitorias</u>	-	-
8.6	<u>Aquisição de acervo</u>	-	-
8.7	<u>Aquisição de instrumentos musicais</u>	187.267	-
9	Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão	0	0
9.1	<u>Equipamentos de informática</u>	-	-
9.2	<u>Moveis e utensílios</u>	-	-
9.3	<u>Máquinas e equipamentos</u>	-	-
9.4	<u>Software</u>	-	-
9.5	<u>Benfeitorias</u>	-	-
9.6	<u>Aquisição de acervo</u>	-	-
9.7	<u>Outros investimentos/imobilizado (especificar)</u>	-	-
10	Investimentos com recursos incentivados	850.000	0
10.1	<u>Equipamentos de informática</u>	-	-
10.2	<u>Moveis e utensílios</u>	-	-
10.3	<u>Máquinas e equipamentos</u>	-	-
10.4	<u>Software</u>	-	-
10.5	<u>Benfeitorias</u>	-	-
10.6	<u>Aquisição de acervo</u>	-	-
10.7	<u>Aquisição de instrumentos musicais</u>	850.000	0

IV – PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

	PROJETOS A EXECUTAR	Orçamento 2022	Orçamento 2023
11	Saldo Projetos a Executar (contábil)	2.747.847	1.127.548
11.1	<u>Repassé</u>	-	-
11.2	<u>Reserva</u>	555.076	750.291
11.3	<u>Contingência</u>	200.771	377.257
11.4	<u>Festival de Campos de Jordão</u>	1.996.000	-
12	Recursos incentivados - saldo a ser executado	-	-
12.1	<u>Recursos captados</u>	-	-





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

12.2	<u>Receita apropriada do recurso captado</u>	-	-
12.3	<u>Despesa realizada do recurso captado</u>	-	-
13	Outras informações (saldos bancários)	-	-
13.1	<u>Conta de Repasse do Contrato de Gestão</u>	-	-
13.2	<u>Conta de Captação Operacional</u>	-	-
13.3	<u>Conta de Projetos Incentivados</u>	-	-
13.4	<u>Conta de Recurso de Reserva</u>	-	-
13.5	<u>Conta de Recurso de Contingência</u>	-	-
13.6	<u>Demais Saldos (especificar)</u>	-	-

Notas:

Os estoques das correções, provisões e multa da COFINS, Depósitos Judiciais e INCRA englobam os valores do CG 01/2015.

Houve a transferência de todo o imobilizado do antigo para o novo contrato e consequentemente a depreciação.

Do total das despesas previstas com publicações em 2022 – R\$ 4.175.094,78 e em 2023 – R\$ 7.446.643,65 (item 6.1.6.3) referem-se a permutas de mídia.

O plano orçamentário proposto não contempla o eventual recolhimento de ISS (Imposto sobre serviços) como despesa.

Não haverá provisão de Cofins para o ano de 2023, tendo em vista o novo entendimento da RFB apontado pelos assessores jurídicos da Fundação Osesp.

INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS PARA OS ANOS DE 2022 E 2023

Os planejamentos orçamentários para os anos de 2022 e 2023 foram integralmente transcritos do 3º e 4º termos de aditamento, no 5º aditamento, apenas acrescentando as receitas do repasse e as despesas referentes à 2ª edição do Festival de Verão de Campos do Jordão, objeto desse 5º termo de aditamento.

Todas as demais premissas adotadas no 3º e no 4º termos de aditamento foram mantidas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

ANEXO V
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 299.719.337,06 (duzentos e noventa e nove milhões setecentos e dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais e seis centavos).

No valor total acima estão contemplados **R\$ 3.385.175,06** (três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e seis centavos) referentes à transferência do CG 01/2015 para a realização de atividades do CG 02/2021 (indicado na tabela do ano de 2021). Essa diferença onerará somente o valor total do Contrato de Gestão, acima demonstrado, porém não onerará o valor a ser repassado, já que o valor já havia sido repassado em 2021 ainda na vigência do CG 01/2015 e foi transferido para o CG 02/2021 para a realização das atividades contempladas no anexo II – Plano de Ações e Mensurações do ano de 2022.

Sendo assim, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social – Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, o montante de R\$ 296.334.162,00 (duzentos e noventa e seis milhões trezentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e dois reais) para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 01/04/2021 a 31/12/2025, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2021				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/04	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,45	R\$ 4.579.444,45
2ª Parcela	Até 20/05	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,45	R\$ 4.579.444,45
3ª Parcela	Até 20/06	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,45	R\$ 4.579.444,45
4ª Parcela	Ate 20/07	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,45	R\$ 4.579.444,45
5ª Parcela	Até 20/08	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,45	R\$ 4.579.444,45
6ª Parcela	Até 20/09	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,44	R\$ 4.579.444,44
7ª Parcela	Até 20/10	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,44	R\$ 4.579.444,44
8ª Parcela	Até 20/11	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,44	R\$ 4.579.444,44
9ª Parcela	Até 20/12	R\$ 4.121.499,99	R\$ 457.944,44	R\$ 4.579.444,43
SubTotal		R\$ 37.093.499,99	R\$ 4.121.500,01	R\$ 41.215.000,00
Transferência de recurso do CG 01/2015	Em 01/04	n/a	n/a	R\$ 3.385.175,06





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

Concerto no Rio de Janeiro	Até 28/12			R\$ 237.400,00
Festival de Verão de Campos do Jordão	Até 28/12			R\$ 4.200.000,00
TOTAL				R\$ 49.037.575,06

Ano 2022				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01	R\$ 4.287.791,25	R\$ 476.421,25	R\$ 4.764.212,50
2ª Parcela	Até 20/02	R\$ 4.287.791,25	R\$ 476.421,25	R\$ 4.764.212,50
3ª Parcela	Até 20/03	R\$ 4.287.791,25	R\$ 476.421,25	R\$ 4.764.212,50
4ª Parcela	Até 20/04	R\$ 4.287.791,25	R\$ 476.421,25	R\$ 4.764.212,50
5ª Parcela	Até 20/05	R\$ 4.287.681,25	R\$ 476.409,03	R\$ 4.764.090,28
6ª Parcela	Até 20/06	R\$ 4.287.736,25	R\$ 476.415,14	R\$ 4.764.151,39
7ª Parcela	Até 30/06	R\$ 5.400.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 6.000.000,00
8ª Parcela	Até 20/07	R\$ 4.287.736,25	R\$ 476.415,14	R\$ 4.764.151,39
9ª Parcela	Até 20/08	R\$ 4.287.736,25	R\$ 476.415,14	R\$ 4.764.151,39
10ª Parcela	Até 20/09	R\$ 4.287.736,25	R\$ 476.415,14	R\$ 4.764.151,39
11ª Parcela	Até 20/10	R\$ 4.287.736,25	R\$ 476.415,14	R\$ 4.764.151,39
12ª Parcela	Até 20/11	R\$ 4.287.736,25	R\$ 476.415,14	R\$ 4.764.151,39
13ª Parcela	Até 20/12	R\$ 4.287.736,25	R\$ 476.415,13	R\$ 4.764.151,38
14ª Parcela	Até 30/12	R\$ 1.800.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 2.000.000,00
Total		R\$ 58.653.000,00	R\$ 6.517.000,00	R\$ 65.170.000,00

Ano 2023				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
2ª Parcela	Até 20/02	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
3ª Parcela	Até 20/03	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

4ª Parcela	Até 20/04	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
5ª Parcela	Até 20/05	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
6ª Parcela	Até 20/06	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
7ª Parcela	Até 20/07	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
8ª Parcela	Até 20/08	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
9ª Parcela	Até 20/09	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
10ª Parcela	Até 20/10	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
11ª Parcela	Até 20/11	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
12ª Parcela	Até 20/12	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,63	R\$ 5.111.416,63
Total		R\$ 55.203.300,00	R\$ 6.133.700,00	R\$ 61.337.000,00

Ano 2024				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01	R\$ 4.582.094,55	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,17
2ª Parcela	Até 20/02	R\$ 4.582.094,55	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,17
3ª Parcela	Até 20/03	R\$ 4.582.094,55	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,17
4ª Parcela	Até 20/04	R\$ 4.582.094,55	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,17
5ª Parcela	Até 20/05	R\$ 4.582.094,55	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,17
6ª Parcela	Até 20/06	R\$ 4.582.094,55	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,17
7ª Parcela	Até 20/07	R\$ 4.582.094,55	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,17
8ª Parcela	Até 20/08	R\$ 4.582.094,55	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,17
9ª Parcela	Até 20/09	R\$ 4.582.094,54	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,16
10ª Parcela	Até 20/10	R\$ 4.582.094,54	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,16
11ª Parcela	Até 20/11	R\$ 4.582.094,54	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,16
12ª Parcela	Até 20/12	R\$ 4.582.094,54	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,16
Total		R\$ 54.985.134,56	R\$ 6.109.459,44	R\$ 61.094.594,00

Ano 2025				
-----------------	--	--	--	--



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 08:35:40.
Assinado com senha por MARCELO DE OLIVEIRA LOPES - CEO / UPF - 29/12/2022 às 15:52:10.
Documento Nº: 61216784-3929 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61216784-3929>



SSECDIC20222771



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01	R\$ 4.731.012,60	R\$ 525.668,07	R\$ 5.256.680,67
2ª Parcela	Até 20/02	R\$ 4.731.012,60	R\$ 525.668,07	R\$ 5.256.680,67
3ª Parcela	Até 20/03	R\$ 4.731.012,60	R\$ 525.668,07	R\$ 5.256.680,67
4ª Parcela	Até 20/04	R\$ 4.731.012,60	R\$ 525.668,07	R\$ 5.256.680,67
5ª Parcela	Até 20/05	R\$ 4.731.012,60	R\$ 525.668,07	R\$ 5.256.680,67
6ª Parcela	Até 20/06	R\$ 4.731.012,60	R\$ 525.668,07	R\$ 5.256.680,67
7ª Parcela	Até 20/07	R\$ 4.731.012,60	R\$ 525.668,07	R\$ 5.256.680,67
8ª Parcela	Até 20/08	R\$ 4.731.012,60	R\$ 525.668,07	R\$ 5.256.680,67
9ª Parcela	Até 20/09	R\$ 4.731.012,59	R\$ 525.668,07	R\$ 5.256.680,66
10ª Parcela	Até 20/10	R\$ 4.731.012,59	R\$ 525.668,07	R\$ 5.256.680,66
11ª Parcela	Até 20/11	R\$ 4.731.012,59	R\$ 525.668,07	R\$ 5.256.680,66
12ª Parcela	Até 20/12	R\$ 4.731.012,59	R\$ 525.668,07	R\$ 5.256.680,66
Total		R\$ 56.772.151,16	R\$ 6.308.016,84	R\$ 63.080.168,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

